



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º009/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA E O [REDACTED]

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO**, representada pelo Prefeito Municipal em exercício (Portaria n.º8.993/2025), Sr. **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11, e, pela Responsável pela Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda (Portaria n.º8.994/2025), **MARIA REGINA SUZAN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.252.102 e do CPF n.º 054.553.428-35, e o [REDACTED]

[REDACTED] resolvem firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO** com fundamento no artigo 30, inciso III da Lei Federal n.º 13.019/2014, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 – O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Fomento n.º009/2024, na “Cláusula Sétima – Da Vigência e da Prorrogação”, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04099/2024.

1.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º009/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 216-218 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the initials 'al'.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da dotação orçamentária: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/ FMAS/ Assistência Social Geral, 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/ FMAS/ Assistência Social Geral, Nota de Empenho n.º6150-000, no valor de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil e cento e vinte reais). Para os exercícios de 2026 e 2027 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 108.360,00 (cento e oito mil e trezentos e sessenta reais), onerando as dotações orçamentárias correntes.

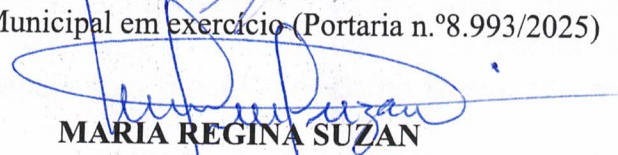
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento n.º009/2024, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

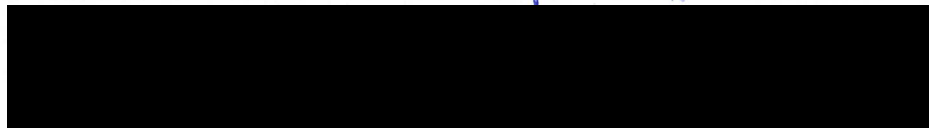
3.2 – Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 01/08/2025.

PELO PARCEIRO PÚBLICO:

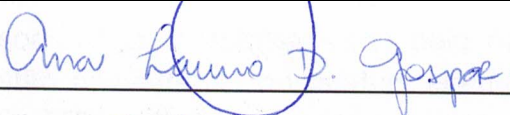

MAURO DELFORNO
Prefeito Municipal em exercício (Portaria n.º8.993/2025)


MARIA REGINA SUZAN
Resp. pela Secretaria de Ação Social, Trab. e Renda (Portaria n.º8.994/2025)

PELA ENTIDADE PARCEIRA:



TESTEMUNHAS: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n.º009/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º04099/2024, firmado em 01/08/2025.